

## **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

### **REQUERIMENTO N<sup>o</sup> , DE 2007**

**(Da Comissão de Minas e Energia)**

Requer a realização de Audiência Pública a fim de obter esclarecimentos quanto ao andamento do programa “Luz para Todos” e quanto à influência do referido programa nas tarifas de energia elétrica praticadas no País.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Valter Luiz Cardeal de Souza, Presidente em exercício e Diretor de Engenharia da Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás; o Sr. José Ribamar Lobato Santana, Diretor do Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia – Programa Luz para Todos, do Ministério de Minas e Energia – MME, para prestarem esclarecimentos quanto ao andamento do programa “Luz para Todos” e quanto à influência do referido programa nas tarifas de energia elétrica praticadas no País.

## JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal iniciou em 2004 o "Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para Todos" com o objetivo de levar energia elétrica para a população do meio rural.

O programa é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia com participação da Eletrobrás e de suas empresas controladas. A ligação da energia elétrica até os domicílios é gratuita.

Os recursos para a implantação das redes de energia elétrica no âmbito do "Luz para Todos" provêm de duas fontes principais, e são arrecadados de todos os consumidores de energia elétrica. A primeira, é a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, que representa cerca de 1,5% da tarifa de energia elétrica paga pelos consumidores. A segunda, é a Reserva Global de Reversão – RGR, que representa cerca de 1% da mesma tarifa. Os recursos da CDE são repassados ao programa a fundo perdido, e os da RGR são repassados sob a forma de empréstimos. Essas duas fontes financiam, em média, 70% do programa. Os Governos Estaduais contribuem com 15% e as empresas distribuidoras de energia elétrica, com os outros 15%.

Há notícias de atrasos na execução das metas do programa, no Estado de Minas Gerais, e de dificuldades na execução do programa nos Estados do Amapá, Piauí, Rondônia e Roraima.

Ademais, com a implantação das obras de ligação dos novos consumidores, ocorre significativo aumento dos custos permanentes de operação e manutenção das redes das empresas distribuidoras de energia elétrica.

A tendência é que as dificuldades técnicas e os custos para atendimento a consumidores cada vez mais distantes dos grandes centros aumentem, provocando novos atrasos no programa e acarretando a elevação das tarifas de energia elétrica no Brasil.

Faz-se necessário, portanto, que a Comissão de Minas e Energia analise a matéria e adote as providências que julgar pertinentes.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado **José Otávio Germano**